



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Conforme Portaria nº 277/2012 – GP

RESOLUÇÃO Nº 03/2012 - CMDU

NORMA PARA ANÁLISE E LICENCIAMENTO REFERENTE AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREAS GRAVADAS COMO ZEIS QUE NÃO POSSUEM PLANO DE URBANIZAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, em sua oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2012, usando das suas atribuições legais contidas nos incisos III e IV do Artigo 67 da Lei Municipal nº 6.253, de 24 de maio de 2007;

Considerando o que consta nos artigos 30, 31 e 124, da Lei Municipal nº 6.055/2004;

Considerando que de acordo com o artigo 7º e 11, da Lei Municipal nº 6.382/2008, os índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo deverão respeitar o disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 6.253/2007, e que até o presente momento não foi finalizado o Plano de Urbanização das ZEIS previstas na Lei Municipal nº 6.382/2008, contendo as diretrizes, índices e parâmetros para o parcelamento, uso e ocupação do solo, e a previsão de instalação de infraestrutura;

Considerando o trâmite do Processo Administrativo n.º 26031/12, instaurado com o objetivo de alterar a Lei Municipal n.º 6.382/08.

Considerando a necessidade de atendimento das demandas dos munícipes, referente ao uso e ocupação do solo em área gravada como ZEIS L1;

Resolve:

Art. 1º – Para fins de licenciamento de atividades econômicas, em áreas gravadas como ZEIS L1, delimitada pela Lei Municipal nº 6.382/2008, em razão da ausência do Plano de Urbanização estabelecido conforme artigo 35 da Lei Municipal nº 6.253/2007, deverão ser utilizados o parâmetros estabelecidos para a Zona Mista B.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem a validade até a apresentação do Plano de Urbanização em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 6.253/07 ou até que se altere a Lei Municipal nº 6382/08.

Guarulhos, 28 de setembro de 2012.

Eng. Álvaro Antonio Carvalho Garruzi
Presidente da Coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano